

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1013/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3227863; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 12/07/2009 a 10/07/2012 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.014/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3233242; RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA FLAVIA MELO DE MENEZES, Id. Funcional nº. 55587415/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, referente ao triênio de 27/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/10/2023 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1240130

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1024/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3264508 e, ainda, o Atestado Médico de 07/08/2025, R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº. 3154157/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 07/08/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1240383

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022 – DAF/SEPLAD A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, conforme Portaria nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, do dia 14 de julho de 2025, o Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3861204 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 33/2022, firmado com IVONE MENEZES TOR-

RES, portadora da Cédula de Identidade nº 1784637-SSP/PA e CPF nº 661.486.852-72, residente na Trav. Treze de maio, nº 1268, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635, Itaituba-PA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-2025/2628761 conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato nº 33/2022, com base no disposto na Cláusula Décima Primeira, a variação do índice IGP-M (FGV), passando o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) para R\$ 17.824,56 a partir da data da publicação do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado é de R\$ 17.824,56 (dezesete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir de agosto/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2025, como a seguir especificado:

Ação: 283163
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania.
Plano Interno: 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor Mensal Reajustado: R\$ 17.824,56
Valor Anual Repactuado: R\$ 213.894,72
Fonte: 01500000001-000000
01501000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O presente termo de apostilamento tem amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Contrato nº 33/2022, firmado entre as partes
Data da assinatura eletrônica: 01/09/2025
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1240111

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 999/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3076705 de 28.07.2025 R E S O L V E:

1 - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 886/2025-DAF/SEPLAD, de 31 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.317 de 01 de agosto de 2025, que concedeu diárias para o Brasília/DF, no período de 25 a 29.08.2025 a servidora:

2 - Autorizar a servidora a viajar para Brasília/DF, no período de 25 a 27.08.2025 para participar do XIV Congresso Consad de Gestão Pública na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO	54191225/4	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS	SAGEP	2,5	R\$ 582,20	R\$ 1.455,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1240313

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1016/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e